



Prefeitura Municipal de Tatuí

GABINETE

Edifício “Profª. Carolina Ribeiro”
Av. Cônego João Clímaco, 140 Centro – Tatuí-SP.
Fone (015) 3259-8400 CEP 18270-540

DECRETO MUNICIPAL Nº 17.794, DE 16 DE MARÇO DE 2017

*Dispõe sobre revogação do Decreto
Municipal nº 17.788/2017.*

MARIA JOSÉ PINTO VIEIRA DE CAMARGO, Prefeita Municipal de Tatuí, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 2.156, de 05 de Abril 1990,

Considerando o teor da r. decisão liminar prolatada nos autos do agravo de instrumento (processo digital nº 2042508-34.2017.8.26.0000 – 1ª Câmara de Direito Público do Tribunal de Justiça de São Paulo), que deferiu o efeito suspensivo;

DECRETA:

Art. 1º. Fica revogado o Decreto Municipal nº 17.888/2017.

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Tatuí, 16 de Março de 2017.

Maria José P. V. de Camargo
Prefeita Municipal

Publicado no átrio da Prefeitura Municipal de Tatuí, em 16/03/2017.

Neiva de Barros Oliveira

***Publicado novamente por ter saído com incorreção.**